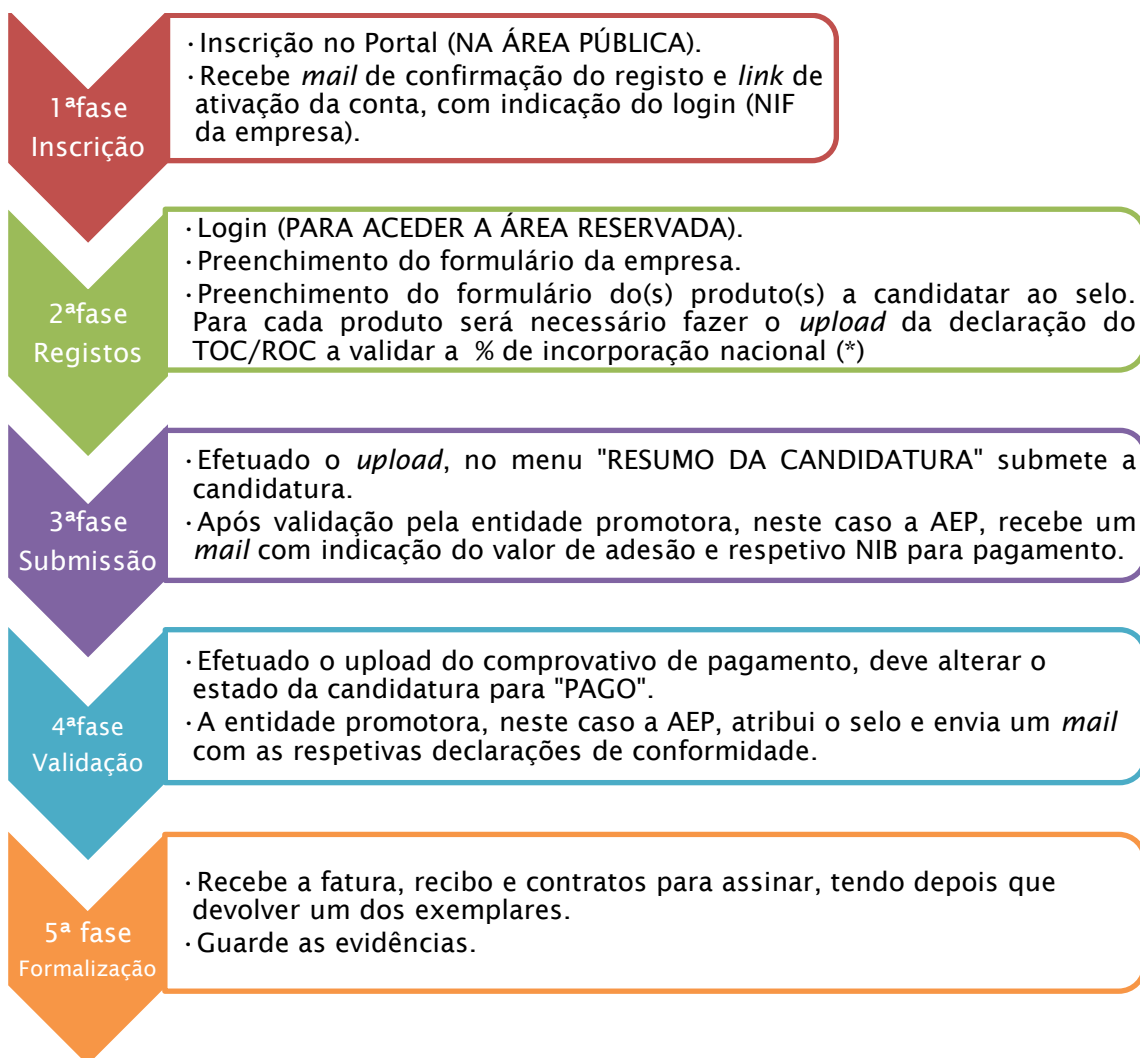


Como aderir ao selo

O processo de atribuição do selo “Portugal Sou Eu” a um produto é um processo contínuo e realizado por via “Auto Declarativa”, eletronicamente, através da apresentação da candidatura *online* no portal do projeto <http://portugalsoueu.pt/>.

A candidatura de um produto ao selo “Portugal Sou Eu” é composta por:



(*) Declaração digitalizada, do TOC/ROC da empresa, devidamente assinada e com vinheta no caso dos TOC, a confirmar a % de Incorporação Nacional do produto **ou** declaração do Agrupamento Gestor **ou** declaração da Comissão Vitivinícola Regional, a confirmar que reúne as condições para uso da DO/DOP ou IG/IGP, quando aplicável;